



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO - SPL

Licita IFMT

Diamantino-MT, 31 de março de 2026.

1 DADOS DA LICITAÇÃO

Objeto: [LICITA 2026] Aquisição de água e gás IFMT

Número do pregão:

Número do processo SUAP: [23195.000192.2026-67](#)

Unidade Gerenciadora: Instituto Federal de Mato Grosso - Reitoria (UASG 158144)

Unidade Responsável: Instituto Federal de Mato Grosso - Campus São Vicente (UASG 158335)

2 DADOS DA UASG PARTICIPANTE

Unidade Participante: *Campus Diamantino* UASG 158144

Endereço da Participante: Rodovia Roberto Campos - Novo Diamantino - CEP: 78400-000

Responsável pela Direção-Geral: Givaldo Dantas Sampaio Neto

Responsável pelo DAP: Celio Monzano Silva Souza

E-mail do DAP: administracao.dmt@ifmt.edu.br / celio.monzano@ifmt.edu.br

3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Diamantino atende atualmente 593 alunos matriculados nos cursos de:

- Ensino Médio Integrado ao Técnico em Administração;
- Ensino Médio Integrado ao Técnico em Agricultura;
- Tecnologia em Agronegócio;
- Bacharelado em Agronomia;
- Turma remanescente do curso de Biologia.

O campus conta ainda com 40 servidores (docentes e técnico-administrativos), 11 trabalhadores terceirizados e 03 estagiários, totalizando aproximadamente 647 pessoas que utilizam diariamente as instalações.

O Campus dispõe de 06 bebedouros industriais com filtro para abastecimento geral de água potável. Contudo, em diversas salas administrativas e laboratórios são utilizados bebedouros tipo torre (cooler), que requerem a reposição periódica de galões de água mineral (20 litros). Essa reposição é necessária para garantir acesso

contínuo à água potável de qualidade nesses ambientes específicos, onde a instalação de bebedouros industriais não é viável, especialmente durante períodos de alta temperatura típicos da região de Diamantino/MT.

A principal necessidade da presente demanda refere-se ao gás GLP e seus acessórios de segurança, insumos essenciais e inadiáveis para o regular funcionamento do Campus, nos termos do art. 4º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa principal – Gás GLP e Kit de Regulagem

O gás GLP é indispensável para:

1. Funcionamento da cozinha/refeitório: preparação diária de refeições para alunos e servidores, assegurando a alimentação adequada da comunidade acadêmica;
2. Atividades práticas dos cursos: experimentos, preparo de amostras, análises sensoriais, cocção controlada e práticas de campo realizados nos cursos técnicos em Agricultura e nos superiores em Agronomia, Agronegócio e Biologia;
3. Laboratórios e oficinas: utilização em bancadas, estufas, autoclaves e demais equipamentos que demandam fonte de calor segura e contínua.

Para garantir a segurança e conformidade técnica na utilização do gás GLP, a demanda inclui o kit regulador de baixa pressão para gás liquefeito de petróleo (GLP), composto por:

- Registro regulador de baixa pressão com capacidade de até 4 kg/h, conforme ABNT NBR 8473;
- Mangueiras de PVC reforçadas com fibra têxtil, para instalações domésticas de GLP, conforme ABNT NBR 8613, com comprimento entre 0,80 m e 1,25 m;
- Abraçadeiras metálicas para fixação do conjunto.

Esses acessórios são obrigatórios para a correta instalação e operação segura dos botijões de GLP, prevenindo vazamentos, garantindo a pressão adequada e atendendo às normas técnicas de segurança vigentes. A falta ou o desgaste desses componentes (que possuem vida útil limitada) representa risco à integridade física de alunos, servidores e terceirizados, além de comprometer a continuidade das atividades acadêmicas e laboratoriais

A interrupção no fornecimento de gás GLP ou na utilização de acessórios fora das normas comprometeria gravemente o calendário letivo, as aulas práticas, estágios e projetos de pesquisa e extensão, ferindo o princípio da continuidade do serviço público.

Diante do exposto, a presente demanda de aquisição de água mineral em galões (para bebedouros tipo torre em salas administrativas e laboratórios) e, principalmente, gás GLP com seu kit regulador e acessórios de segurança, justifica-se pela necessidade imperiosa de manter condições dignas, seguras e adequadas de estudo e trabalho para os aproximadamente 647 usuários diretos do IFMT Campus Diamantino, assegurando o pleno exercício de suas atividades-fim de ensino, pesquisa e extensão.

4 METODOLOGIA DA ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A estimativa dos quantitativos constantes nesta demanda foi elaborada com base na **expectativa de consumo anual** do IFMT Campus Diamantino, conforme o art. 40, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que determina que as quantidades a serem adquiridas sejam definidas em função do consumo e da utilização prováveis, admitido o fornecimento contínuo e parcelado.

A metodologia adotada considerou os seguintes elementos:

1. **Histórico de consumo das contratações anteriores:**
 - Contratação realizada em 2022 (IRP 18/2022 – Processo SUAP 23750.000259.2022-97);
 - Aquisições efetuadas em 2023 (260 botijões de GLP de 13 kg);
 - Aquisições realizadas em 2024.
2. **Análise das alterações no perfil de consumo:**
 - **Água mineral natural (20 litros):** Em 2022 foram adquiridas 400 unidades. Em 2024 o quantitativo foi reduzido para 200 unidades em razão da aquisição e instalação de novos bebedouros tipo torre em salas administrativas e do conserto de bebedouros industriais de 100 L. Para o exercício de 2027, estima-se a quantidade de **100 unidades**, mantendo a tendência de redução decorrente da maior disponibilidade de bebedouros industriais, porém preservando o atendimento aos laboratórios e salas administrativas onde a instalação de bebedouros fixos não é viável.
 - **Gás liquefeito de petróleo (GLP) – Botijão P13 (13 kg):** Em 2022 foram adquiridos 20 botijões, quantidade influenciada pelo uso de apenas um fogão convencional. Em 2023 foram adquiridos 26 botijões. Considerando a ampliação da estrutura (inclusão de fogão industrial) e o aumento das

- atividades práticas nos cursos de Agricultura, Agronomia, Agronegócio e Biologia, estima-se a aquisição de **40 botijões** para o período, garantindo o suprimento contínuo para a cozinha/refeitório e laboratórios.
- **Casco Botijão de Gás P13 (vasilhame vazio):** Historicamente foram adquiridos 3 unidades em 2022. Para reposição de vasilhames danificados ou extraviados e garantia de troca regular, estima-se **5 unidades**.
 - **Garrafão vazio novo (poli-carbonato 20 L):** A quantidade de **20 unidades** foi definida para reposição gradual dos garrafões danificados ou com vida útil esgotada, assegurando a rotatividade necessária ao fornecimento parcelado de água mineral.
 - **Kit regulador de baixa pressão para GLP:** Foram adquiridos 4 kits em contratações anteriores. Considerando a vida útil limitada dos componentes (mangueiras, registros e abraçadeiras) e a necessidade de manutenção da segurança nas instalações, estima-se a aquisição de **8 unidades** para substituição preventiva e expansão de pontos de uso seguro.

3. Outros fatores considerados:

- Número aproximado de 647 usuários diretos (593 alunos + 40 servidores + 11 terceirizados + 3 estagiários);
- Crescimento das atividades práticas laboratoriais e de preparo de refeições;
- Necessidade de manutenção da continuidade dos serviços públicos (art. 4º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021);
- Condições climáticas da região (altas temperaturas), que elevam o consumo de água potável de qualidade.

A presente estimativa é conservadora e visa atender à real necessidade do Campus sem gerar excesso de estoque, permitindo o fornecimento parcelado conforme o consumo efetivo. As quantidades poderão ser ajustadas durante a execução do contrato, nos limites legais, conforme a efetiva demanda observada.

5 DEMANDA

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Água mineral natural de 20 litros. fornecimento, com entrega parcelada de água mineral natural e/ou potável de mesa, sem gás, envasada em garrafões do tipo (borrachudo), com capacidade de 20 litros, transparentes com lacre de segurança. Com rótulo atualizado e aprovado pelo DNPM que identifique as características e propriedades físico-químicas do produto, fonte de origem, estabelecimento e contenha informações sobre o registro no órgão de fiscalização federal competente e demais elementos que identifiquem a qualidade do produto. a água deverá ser originada de fonte devidamente regularizada junto ao DNPM e à ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. os garrafões deverão ser bem conservados, deverão ser transportados de forma a não serem contaminados ou danificados, durante a viagem ou nas operações de carga e descarga e deverão conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto. a água deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses	UN	100
4	Gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão tipo P13, gás acondicionado em recipiente cheio retornável (botijão a base de troca) de 13kg, com lacre de segurança e etiquetas com as informações do produto e do fornecedor, em conformidade com a legislação vigente.	UN	40
6	Garrafão vazio (novo) para armazenamento de água mineral, retornável, fabricado em polí-carbonato – pc, azul claro, liso, transparente, com formato arredondado, de base circular e com gargalo na parte superior, atóxico, inodoro com capacidade para 20 (vinte) litros, resistente ao impacto, sem ranhuras e ou amassados .	UN	20
8	Casco Botijão de Gás P13, de uso doméstico, sem Carga (vasilhame) - Acessórios: com válvula e mecanismo de segurança.	UN	5
9	kit regulador de baixa pressão para gás liquefeito de petróleo (GLP) contendo registro com capacidade até 4 kg/h conforme ABNT NBR 8473, mangueiras de PVC reforçadas com fibra têxtil, para instalações domésticas de GLP (conforme NBR 8613) – comprimento entre 0,80 e 1,25 m e abraçadeiras metálicas para fixação do conjunto.	UN	8

6 PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2027, disponível no [Portal Nacional de Contratações Públicas](#) conforme detalhamento a seguir:

.....,-----
Data de publicação no PNCP: 31/03/2026

Id do item no PCA: 1 até 5

Classe/Grupo:

8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

6830 - GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS

8125 - GARRAFAS E JARROS

8120 - CILINDROS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS PARA GASES

4320 - BOMBAS MANUAIS E MECÂNICAS

Identificador da Futura Contratação: 155093-2/2027

7 LOCAL DE ENTREGA

Unidade Participante: Campus Avançado Diamantino

Cidade: Diamantino-MT

Endereço: Rodovia Roberto Campos - Novo Diamantino, KM 02 - CEP: 78400-000

8 ISSQN e vale transporte

Declaro que as informações disponibilizadas na planilha [\[DADM\] ISSQN E VALE TRANSPORTE](#) estão atualizadas e adequadas para serem utilizadas nos processos licitatórios do IFMT.

9 RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA

Givaldo Dantas Sampaio Neto

Direção-Geral do Campus Diamantino

Celio Monzano Silva Souza

Departamento de Administração e Planejamento do Campus Diamantino

Documento assinado eletronicamente por:

- Celio Monzano Silva Souza, Coordenador de Administração e Planejamento - CD0004 - DMT-DAP, em 31/03/2026 16:25:02.
- Givaldo Dantas Sampaio Neto, Diretor Geral - CD0002 - DMT-DG, em 31/03/2026 16:25:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1009549

Código de Autenticação: 10801e355b

